



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

PROJETO DE LEI N° 010, DE 02 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
APROVADO EM 05/05/2023

Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida SIVALDO DIAS a atual Rua D, localizada no Bairro Nova Maraial, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Avenida SIVALDO DIAS.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Maraial (PE), terça-feira, 2 maio de 2023.

LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR